



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 421/1999

PRORROGA A LICENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, AO DEPUTADO JOÃO BOSCO, CONCEDIDA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 417/99.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 19, item I**, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Prorroga por 08 dias a licença, para tratamento de saúde, ao Deputado João Bosco, concedida através da Resolução nº 417, de 28 de abril de 1999.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 1999.**

**DEP. WELINGTON LANDIM – PRESIDENTE**  
**DEP. VASQUES LANDIM – 1º VICE-PRESIDENTE**  
**DEP. JOSÉ SARTO – 2º VICE-PRESIDENTE**  
**DEP. MARCOS CALS – 1º SECRETÁRIO**  
**DEP. CARLOMANO MARQUES – 2º SECRETÁRIO**  
**DEP. ILÁRIO MARQUES – 3º SECRETÁRIO**  
**DEP. DOMINGOS FILHO – 4º SECRETÁRIO**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 02/09/1999